



**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**



PORTARIA CRO/MS-037/2016

O Presidente do Conselho Regional de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90.

Resolva:

Artigo 1º - Designar o Cirurgião-Dentista abaixo relacionada como **REPRESENTANTE**, do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul na cidade de **AGUA CLARA**.

✓ **DIONE BRASIL DA SILVA – CRO-MS 5574**

Artigo 2º - O Cargo de Membro de Comissão é honorífico com mandato iniciando-se nesta data, estendendo-se por 30 (trinta) dias após o final da atual gestão do Presidente deste Conselho, permitida a recondução, a critério do novo Presidente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Campo Grande, 28 de outubro de 2016.

Francisco Carlos Grilo, CD.
Presidente do CRO-MS

Fone/Fax: (67) 3321-0149